



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRAS:** 15/2020 - 49/2023

**ASSUNTO:** DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos e seguindo as orientações técnicas dispostas no presente processo, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CABONNET INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 47.082.017/0001-07, para **PRORROGAR o prazo da vigência por 3 (TRÊS) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2025 a 01/01/2026, no valor mensal de R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 533,70 (quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos) nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.**

A renovação da contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet, em regime de dedicação exclusiva e com garantia de suporte técnico, justifica-se pela efetiva contribuição desse serviço para a manutenção e continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

O acesso estável e seguro à internet é essencial para assegurar a tramitação regular dos processos legislativos e administrativos, a comunicação institucional, o funcionamento dos sistemas eletrônicos e a transparência das ações da Casa Legislativa. Além disso, possibilita a interação com órgãos públicos, fornecedores e munícipes, garantindo a publicidade dos atos oficiais e a modernização dos serviços prestados.

A continuidade da prestação desse serviço assegura maior eficiência na rotina institucional, reduz riscos de interrupção das atividades essenciais e contribui para a preservação da imagem e da credibilidade do Poder Legislativo perante a sociedade.

Tremembé, 29 de agosto de 2025.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA